



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N°. 7.816/2025.**

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 10/09/2025, na(s) página(s) 270-271, Edição nº 2.842.

**Nayane Alline da Silva Malavasi**  
Chefe de Gabinete interina

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) A Lei nº 1.132, de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre a reformulação e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã e dá outras providências;

b) O conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 003215/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os membros a seguir enumerados, para o biênio 2025-2027, nos segmentos mencionados:

Representações	Qualidade do Conselheiro	Nome
<b>I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de São Roque do Canaã	Titular	Roberto Carlos Sylvestre
	Suplente	Sâmia Vulpi Loss Merlo
Associação Beneficente e Cultural de São Roque do Canaã - ABC	Titular	Marinaldo José Marcelino
	Suplente	Jefersom Roberto Berger
Associação Centro de Apoio Infanto-Juvenil “Canaã”	Titular	Sônia Regina Vergílio Pereira
	Suplente	Daiane Maria Butke
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã - APAE	Titular	Jorge Luís Margon
	Suplente	Terezinha de Fátima Chicosky
<b>II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE</b>		
Membros Eleitos	Titular	Maria de Fátima Simonelli
	Suplente	Luciana Forza
Membros Eleitos	Titular	Mayara Spalenza Bosi Aleixo
	Suplente	Francislaine Parpaiola Torezani
<b>III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>		
Governo	Titular	Gabriel Força Silvestre
	Suplente	Samira Valadares Sperandio
LabMaia Laboratório Médico	Titular	Cléber Antônio Maia Filho
	Suplente	Oznete Perini



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º.** O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato daquele que foi substituído.

**Art. 3º** A função de membro do Conselho Municipal de Saúde ora nomeado é considerada função pública relevante honorífica e não remunerada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.**

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal